



REFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Esporte e Lazer
Responsável	Clayton Ferreira Lopes
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de contrato para serviço de limpeza de piscina, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	034.012.007	Contratação de empresa especializada em limpeza de piscina - corrigir parâmetros da água, p.a, alcalinidade e cloro - processo de decantação - aspiração de sujeira da água (fundo da piscina) - limpeza de bordas, filtro e pré filtro obs: todo material utilizado para prestação do serviço é por conta da contratada; com acompanhamento de no local durante 03 (três) vezes durante a semana, por um período de 10 meses	SV	01	R\$ 4.500,00	R\$45.000,00	8129-0/00 3900-5/00

1.2. Classificação do objeto: Limpeza de Piscina

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico/Análise de Risco por se tratar de Limpeza de Piscina

1.5. Valor total:

Estimado em R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), conforme pesquisa de mercado local e regional.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO



REFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

2- Justificativa:

Há necessidade da contratação de uma empresa especializada para fazer tratamento de água da piscina do município, evitando deixar água parada, combatendo a dengue. A limpeza se faz justo para práticas de esportes na piscina como natação, hidroginástica entre outros. A empresa ficará responsável pela manutenção e produtos e serem usados. Será por um período de Contrato de 10 (dez) meses.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
435	Manut. Atividades Esportivas	Recursos Próprios

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá ter CNAE específico para o exigido na solicitação.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Iniciar 5 (cinco) dias após recebimento do empenho e a entrega do serviço será 03 (três) vezes por semana, os dias serão escolhidos pela Secretaria de Esportes.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A realização da entrega do serviço será na piscina localizada na Avenida Heitor Rodrigues Maia s/n Bairro Margarida Maia.

Responsável : Juliano Maragno Rigonato - PEB II - Professor Educação Física
Clayton Ferreira Lopes - Secretário de Esportes e Lazer

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Mediante ao recebimento, a empresa contratada deverá atender os requisitos acima mencionados e irem realizando Serviços com alta qualidade.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

A contrato terá duração de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogável pelo mesmo período.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A piscina possui 25,00 metros de comprimento, 12,50 metros de largura e 1,60 metros de profundidade. 500.000 mil litros.

Serviços com Qualidade e Segurança.



REFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

6- Obrigações da contratada:

Toda despesa de traslado, equipamentos, epi's, alimentação, veículos, ficará por conta da contratada.

7- Gestão e Fiscalização:

Clayton Ferreira Lopes - Secretário de Esporte e Lazer

Juliano Maragno Rigonato - PEB II - Educação Física

8- Outras informações:

Email: secretariaesporte@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 99707-9198

Quatá/SP, 06 de maio de 2025.

Clayton Ferreira Lopes
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Nome do Fiscalizador: Juliano Maragno Rigonato
Cargo: PEBII - Educação Física